



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

**LEI Nº 0571/15**  
**09.06.2015**

**Súmula:** DECLARA ENTIDADE DE  
UTILIDADE PÚBLICA e dá outras  
providencias

A Câmara Municipal de Vereadores  
APROVOU, e eu Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, SANCIONO a seguinte  
Lei.

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, nos termos da  
legislação em vigor a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio São  
Cristóvão, Município de Manfrinópolis, inscrita no de CNPJ nº 01.147.888/0001-52, com sede  
na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario esta lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis PR, 09 de  
junho de 2015.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal